

LEI Nº 577/2007

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadania
ao Senhor Francisco Tarcisio Dantas
Cavalcante e dá outras providências.

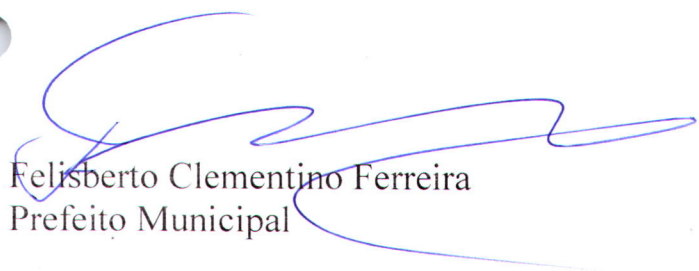
O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

DECRETA:

Art. 1º - Por intermédio desta Lei, fica outorgado o Título de cidadão Itapiunense ao Sr.
FRANCISCO TARCISIO DANTAS CAVALCANTE, pelos relevantes serviços prestados
ao Município de Itapiúna.

Art. 2º - A outorga que se refere o artigo anterior, será realizada em sessão solene da
Câmara Municipal a ser fixada pelo plenário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, aos 06 de junho de 2007.


Felisberto Clementino Ferreira
Prefeito Municipal
